

Câmara Municipal de **LAGAMAR - MG**



PORTARIA Nº 012/2023.



“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar na Comissão de Processante de Processo de Denúncia por Infração Político-Administrativa do Prefeito Auro José Pereira, e adota outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora RAQUEL MARQUES DE MELO para atuar na Comissão Processante de nº 001/2023, do Processo de Denúncia por Infração Político-Administrativa do Prefeito Auro José Pereira.

Art. 2º. A servidora atuará em todos atos processuais e nas diligências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagamar/MG, em 24 de abril de 2023.


Daniel Lopes Fernandes

Presidente